



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI Nº 986, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
TESTE SELETIVO PARA CONTRATAR SERVIDOR
TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2026"

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com a Lei n.º 412/2005, de 23 de maio de 2005, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária de servidores, conforme tabela constante no Anexo I, através do Processo Seletivo Simplificado.

§1.º - O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura de Porto Esperidião, podendo contratar empresa especializada para a efetivação do certame, com resultado válido a partir da publicação, até o final do ano de 2026.

§ 2.º - As vagas previstas e as vagas de reserva estão elencadas no Anexo I, que acompanha este Projeto de Lei.

Art. 3.º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio do município, suplementado se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 05 de novembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI Nº 986, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDAS TEMPORÁRIAS – POR LOCALIDADE - ANO 2026

DAS VAGAS POR LOCALIDADE

NIVEL: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

CARGO	REQUISITOS	TIPO DE PROVAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	LOTAÇÃO	VAGAS
Professor de Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 3.042,34	EM MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO	02 + CR
					CMEI WICTOR HUGO S. R. DA SILVA	02 + CR
					EM THEODORO JOSÉ DUARTE	04 + CR
					EM SÃO JUDAS TADEU	02 + CR
					EM LILA HILL DE SOUZA	02 + CR
					EM PEDRO NECA	CR
Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 3.042,34	EM THEODORO JOSÉ DUARTE	CR
					EM SÃO JUDAS TADEU	CR



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

					EM LILA HILL DE SOUZA	1 + CR
Professor de Matemática	Licenciatura em matemática	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 3.042,34	EM THEODORO JOSÉ DUARTE	CR
					EM SÃO JUDAS TADEU	CR
					EM LILA HILL DE SOUZA	CR
Professor de História	Licenciatura em história	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 3.042,34	EM THEODORO JOSÉ DUARTE	CR
					EM SÃO JUDAS TADEU	CR
					EM LILA HILL DE SOUZA	CR
Professor de Geografia	Licenciatura em geografia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 3.042,34	EM LILA HILL DE SOUZA	01
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação física + CREF	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 3.042,34	EM THEODORO JOSÉ DUARTE	CR
					EM LILA HILL DE SOUZA	CR
Agente Administrativo	Ens. médio	Objetiva e	40H	R\$ 2.139,79	DISTRITO VILA CARDOSO	CR
					COMUNIDADE POSTINHO (EM SÃO JUDAS TADEU)	01 + CR
					DISTRITO VILA PICADA (EM LILA HILL DE SOUZA)	01 + CR

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

		Prática			COMUNIDADE PEDRO NECA	01 + CR
					SEDE DO MUNICÍPIO	05 + CR
Merendeira	Nível fundamental	Prova Objetiva	40h	R\$ 1.590,41	SEDE DO MUNICÍPIO	03 + CR
					DISTRITO VILA CARDOSO (EM THEODORO JOSÉ DUARTE)	CR
					COMUNIDADE POSTINHO (EM SÃO JUDAS TADEU)	1+CR
					DISTRITO VILA PICADA (EM LILA HILL DE SOUZA)	1+CR
					DISTRITO PEDRO NECA (EM PEDRO NECA)	CR
Agente de Serviço Gerais	Nível fundamental	Prova Objetiva	40h	R\$ 1.590,41	SEDE DO MUNICÍPIO	04+CR
					DISTRITO VILA CARDOSO	02+CR
					COMUNIDADE POSTINHO (EM SÃO JUDAS TADEU)	01+CR
					DISTRITO DE VILA PICADA	02+CR
					DISTRITO PEDRO NECA	01+CR
Vigia	Nível fundamental	Prova Objetiva	40h	R\$ 1.590,41	SEDE DO MUNICÍPIO	05 + CR
Motorista – Transporte Escolar	Nível Médio. + CNH categoria "D"	Objetiva e Prática	40H	R\$ 2.139,79	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05 + CR
Motorista – Transporte de Pacientes	Nível Médio. CNH categoria	Objetiva e Prática	40H	R\$ 2.139,79	SEDE DO MUNICÍPIO	02 + CR
					PSF NORA NEY MARTINS DE LARA – DISTRITO VILA PICADA	01 + CR



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

	"D" + CVE**				PSF OSVALDO FERMINO DA SILVA – DISTRITO DE VILA CARDOSO	CR
					PSF VALE DO AGUAPEÍ – COMUNIDADE PEDRO NECA	01 + CR
Motorista – Veículos Pesados	Nível Médio. + CNH categoria "D"	Objeti va e Prátic a	40H	R\$ 2.139,79	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	02 + CR
Auxiliar de Saúde Bucal***	Ens. Médio + Registro no CRO	Prova Objeti va	40h	R\$ 2.139,79	PSF NORA NEY MARTINS DE LARA – DISTRITO VILA PICADA	01 + CR
					PSF VALE DO AGUAPEÍ – COMUNIDADE PEDRO NECA	01 + CR
					PSF GILDA MARIA FERERINE VALLES DE MIRANDA – SEDE DO MUNICÍPIO	02 + CR
					PSF OSVALDO FERMINO DA SILVA – DISTRITO DE VILA CARDOSO	01 + CR

LEI Nº 986, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.